

EM PAUTA PARA O DIA  
31/07/78 às 13:00hs  
Em 06/07/78  
Diretor de Secretaria

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
MONTENEGRO

PROC. N.º 522/78

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE:  
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos 06 dias do mês de julho do ano  
de 1978, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de MONTENEGRO, autuo a  
presente reclamação, apresentada por  
PEDRO AFONSO DE VARGAS  
AFONSO SCHASSOT contra

*Armando de Lima Dutra*  
Chefe da Secretaria Substº

ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: dev.CTPS, av. prév. 13º salário prop. fér. prop. domingos. hs. ext.  
sals. Cr\$ 5.949,40



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Maringá  
Protocolo nº 522/78  
Em 06/04/78

Proc.nº 522/78

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 06 dias do mês de julho de 1978

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, PEDRO AFONSO DE VARGAS

(Reclamante)  
agricultor, solteiro, brasileiro  
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

res. Pesqueiro-Montenegro portador da C.P. — N.º

, Série , e apresentou a seguinte reclamação contra AFONSO SCHASSOT serv.rural  
(Reclamado) (Atividade)

domiciliado n.º Faxinal-após Cemitério, 2ª Casa -  
(Rua e número)

DECLAROU:

Que trabalhou p/rcda. de 13.12.77 até 04.07.78, quando foi demitido  
Que recebia Cr\$40,00 por dia ;  
Que não recebeu seus direitos trabalhistas.

RECLAMA

Devolução da CTPS.....	-----
Aviso prévio(8 dias).....	Cr\$ 386,56
13ºsalário prop.(7/12).....	Cr\$ 845,60
Férias prop.(7/12).....	Cr\$ 845,60
Domingos(32 dias) .....	Cr\$1.546,24
Horas extras(180 horas).....	Cr\$1.359,00
Salários(20 dias).....	Cr\$ 966,40
Total....	Cr\$5.949,40

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 31 de julho de 1978, às 13:20 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

x Pedro Afonso Vargas  
Pedro Afonso de Vargas(recte.)  
ampo

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida notificação a rede através do Of. de Just. Aval. Dou fé.

Montenegro, 06 de 07 de 1978

*Armando de Lira Dutra*  
Chefe de Secretaria  
ARMANDO DE LIRA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

3  
A



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

MONTENEGRO

**NOTIFICAÇÃO**

Proc.nº 522/78

SR. **AFONSO SCHASSOT**

**Faxinal-passando Cemitério-2ª casa**

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante **PEDRO AFONSO DE VARGAS**

Reclamado **AFONSO SCHASSOT**

Pela presente, fica V. Sª, notificado a comparecer perante esta ..... Junta de Conciliação e Julgamento de **MONTENEGRO** ..... na rua **Capitão Cruz** ..... nº **1643** ..... no dia **trinta e um** (**31**) do mês de **julho** ..... às **treze e vinte** (**13:20**), horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido. **ocasião em que deverá apresentar CGC ou CPF na Secretaria.**

Deverá V. Sª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

**Anexo, cópia da inicial.**

Montenegro 06 de julho de 1978

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

*Afonso Schassot*

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de ontem, no horário das 14:45 h, no endereço mencionado, - sendo aí, notifiquei ao sr. AFONSO CHASSOT, tendo este assinado a contrafé, recebido o original e cópia da reclamatória, ficando ciênte.

Montenegro, 18 de julho de 1978.

*João Carlos da Silveira*  
joão carlos da silveira

ofc just aval subst

JUNTADA

Faço juntada da ata fls 4

Em 31 de Julho de 1978

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHefe DA SECRETARIA, SUBSTITUI



4/8

**PROCESSO N°522/78.....**

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e oito, às treze e quinze horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MARIO MIRANDA VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: PEDRO AFONSO DE VARGAS, reclamante e AFONSO SCHASSOT, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: devolução da CTPS, aviso prévio, 13º salário proporcional, férias proporcionais, domingos horas extras e salário. Presente o reclamado, ausente o reclamante. Razão porque foi determinado pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente o arquivamento da presente reclamatória. Custas pelo reclamante no valor de Cr\$. 409,20, ficando dispensado do pagamento por ganhar menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir encerrada a audiência. E, para constar foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

  
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

  
ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
EMP. DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

# CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos  
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 31 de 07 de 1978.

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA

*Mário Miralles Vasconcellos*  
MÁRIO MIRALLES VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO  
DATA SUPRA

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO